



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



LEI Nº 3.090, DE 05 DE JUNHO DE 2020.

LEI Nº 3.090, DE 05 DE JUNHO DE 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E ALTERA A LEI Nº 3.063/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 96.714,32 (Noventa e seis mil, setecentos e quatorze reais e trinta e dois centavos) conforme o Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação conforme Anexo II.

Art. 3º A ordem 07 (sete), do anexo I, da Lei Nº. 3.063, de 02 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a redação prevista no anexo III.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES, 05 de junho de 2020

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana



ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

Unidade Orçamentária: 005.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 005 01.103200212.162 - IMPLANTAR, MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	Autorizada /Atualizada
33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	XX	1211000001	96.714,32
Total do Projeto/Atividade:			96.714,32

ANEXO II

ANULAÇÃO

Unidade Orçamentária: 005.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Projeto/Atividade: 005 01.103200212.162 - IMPLANTAR, MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	Autorizada /Atualizada
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	85	1211000001	96.714,32
Total do Projeto/Atividade:			96.714,32

ANEXO III

ORDEM	INSTITUIÇÃO	SECRETARIA RESONSÁVEL
07	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VIANA - APAE	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.